

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 07/05/2009

Aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o MEMBRO SUPLENTE: DR. CHAFEI AMSEI NETO** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 26/04/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A ATLETAS

003 - Kaio Fernando Gomes da Silva, nº 21 – equipe Camarões – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

004 - Nilmar Aparecido Rocha Silva, nº 10 – equipe Náutico - art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

005 - Renan Martins Batista, nº 13 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

### EQUIPES

006 - Os Camarões – Requerimento para que a suspensão do atleta Marcos José Ramos, aplicada no Torneio Integração Plínio dos Santos, seja cumprida apenas neste torneio. **A Comissão Disciplinar decidiu, por unanimidade, INDEFERIR o requerimento, em razão de que as penas são aplicadas pela instituição Liga Barretense de Futebol, e conforme Regulamento e Anexo Disciplinar, deverá cumprir junto da equipe em que estiver inscrito na LBF, independente do campeonato e função desenvolvidas.**

### SÉRIE B-1 ATLETAS

007 - Anderson Bazilio de Paula, nº 04 – equipe Habitar Brasil - art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

008 - Julio Cesar Querino Rosa da Silva – equipe Cerâmica - art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

### RURAL ATLETAS

009 - Felipe Teixeira, nº 17 – equipe Lagoinha – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

010 - Fernando Aparecido Rurali, nº 23 – equipe Cruzeiroiro – art. 5º, II - - **suspensão por 2 (duas) partidas.**

011 - Luis Henrique de Souza, nº 15 – equipe Cachoeira – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

012 - Oziro Gomes da Silva, nº 15 – equipe Tamburil – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

### DIRIGENTES

013 - Devanil Sebastião da Silva – técnico da equipe Cruzeiroiro – art. 4º, V, VII e VIII – **absolvido no inciso V, suspensão por 30 dias no inciso VII e mais 30 dias no inciso VIII.**

# JULGAMENTOS

## EQUIPES

014 - Paraguaio – art. 22 do Regulamento do Campeonato Amador Rural 2009 – **Mantido o resultado da partida.**

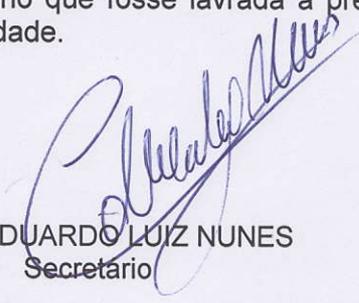
015 - Buffet Coqueiro e Paraguaio – Requerimento da equipe Paraguaio com base no art. 16, letra “b” do Regulamento do Campeonato Amador Rural 2009. **Indeferido o requerimento e mantido o resultado da partida.**

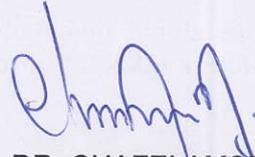
**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

  
DR. CHAFEI AMSEI NETO  
Membro Suplente